

Of. Nº. 1822/2024 - C.E.

Salvador, 09 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 27.836/2024, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, manifestando pesar pelo falecimento do senhor Carlos Alberto Trindade, carinhosamente chamado de Carlão.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 15/10/2024 09:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248C3611>



GAB DEP FABIOLA MANSUR**MOÇÃO Nº 27.836 /2024**

Moção de profundo pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Trindade, carinhosamente chamado de Carlão, ocorrido no dia 01 de outubro de 2024, em Salvador.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de profundo pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Trindade, carinhosamente chamado de Carlão, ocorrido no dia 01 de outubro de 2024, em Salvador.

Recebi com tristeza a notícia do falecimento de Carlos Alberto Trindade, nosso Carlão, grande cidadão brasileiro, fundamental na construção de uma saúde pública mais acessível e de um SUS cada vez mais forte para todos.

Carlão nasceu em São Paulo, morou e se formou no Rio de Janeiro e veio para a Bahia.

Líder estudantil nos anos 1970, médico da família nos anos 1980, Carlão cuidava de todos e de cada um. Depois de anos na gestão pública, com mais de 60 anos, topou com alegria juvenil ir para o interior ser médico do programa Mais Médicos e cuidar da população quilombola.

Carlão foi Secretário Municipal de Saúde em Camaçari e em Salvador. Membro do Conselho Estadual da Saúde, Carlão representava o Ministério da Saúde na Bahia, exercia também o cargo de superintendente do Ministério da Saúde em nosso estado.

Um dos membros fundadores do Conselho Federal de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Carlão foi secretário municipal de saúde de Cachoeiras de Macacu, município do Rio de Janeiro, primeiro presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (Cosems-RJ) entre 1988 e 1989, diretor-presidente da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF/SUS), teve relevante passagem pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, entre diversas outras atuações fundamentais em prol da saúde pública brasileira.

Carlão deixa um enorme legado que nos inspira a seguir lutando por um sistema público de saúde mais justo, eficiente e inovador. Sua trajetória, contribuição e incansável luta em favor do Sistema Público de Saúde brasileiro terá nossa mais absoluta gratidão.

Descanse em paz, Carlão, um botafoguense apaixonado, uma figura amorosa. Meu abraço afetuosos em Gleide, sua grande companheira, em seus filhos Ernesto Gonçalves Trindade, Pedro Ivo Gonçalves Trindade e a filha do coração Paula Gois de Oliveira. Nossos sinceros sentimentos a todos da família e amigos.

Solicito que esta Moção seja encaminhada à família de Carlão, ao Ministério da Saúde, às Secretarias de Saúde do Estado da Bahia e do Município de Salvador, e ao Conselho Federal de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2024.

DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por FABIOLA MANSUR DE CARVALHO em 03/10/2024 17:24

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20241D1200>

